



CONCURSO

“COM O FOGO NÃO SE BRINCA”

1.ª edição - 2022

REGULAMENTO

ÂMBITO

O projeto Raposa Chama (www.raposachama.pt), lançado em 2021, é uma iniciativa promovida no âmbito da Campanha Nacional *Portugal Chama*, que conta com a chancela da República Portuguesa.

O grande objetivo é sensibilizar e educar as crianças e jovens de hoje, que serão os futuros decisores de amanhã sobre os comportamentos de risco de incêndio, acreditando que no presente, podem ter o papel crucial de educar também os adultos, principalmente através da sua rede familiar.

No âmbito deste projeto, é promovido o Concurso “Com o fogo não se brinca”, para realização de vídeos com novas coreografias, novas músicas e letras para a Banda da Floresta e que é regido pelo presente Regulamento.

Hino da Banda da Floresta

A Raposa Chama: Com o fogo não se brinca

Featuring McGarra

Algarvio ou transmontano
Queres saber como me chamo?
Sou a Raposa mana e mano
Vou “rappar” e não me engano
Quando digo que a floresta
É uma festa:
Limpa o ar que não presta
Dá o papel onde escreves...
Belas letras como esta
Dá a madeira para a cama...
... onde dormes a sesta



e para as naus...
que fizeram descobertas, uau!
A floresta é a minha house, uau!
Desde a aldeia até ao vau, uau!
Desde os pássaros ao lobo, uau!
Meninos ponham-se a pau
O lobo é que tem má fama
Mas o fogo é que é mau
Por isso a Raposa chama:

Com o fogo não se brinca, fogo!
Com o fogo não se brinca, fogo!
Com o fogo não se brinca, fogo!
Com o fogo não se brinca, fogo!

Moro num bosque encantado
Com o portão escancarado
E está tudo convidado
À semana ou feriado
Mas cuidado!

(entra a McGarra)

Que Raposa exagerada
Sou a grande McGarra
Não preciso fazer nada
Para quê ter mata limpa
à volta da minha casa
Como nada vai arder
para que hei de eu saber
o sítio da aldeia
onde fico abrigada
Além disso, companheira,
Vem daí pra brincadeira
Tenho aqui comigo um isqueiro
Pra fazer uma fogueira.

(volta a Raposa)

Tens que ouvir o que te digo
Fazes fogo proibido
Tu não tens nenhum juízo
Assim pões a aldeia em perigo
E se não me dás ouvidos
Vou dizer aos meus pais



Ou então sabes que mais?
Ligo 112 e dou aviso.
Meninos ponham-se a pau
O lobo é que tem má fama
Mas o fogo é que é mau
Por isso a Raposa chama:

Com o fogo não se brinca, fogo!
Com o fogo não se brinca, fogo!
Com o fogo não se brinca, fogo!
Com o fogo não se brinca, fogo!

1. ORGANIZAÇÃO

O Concurso é uma atividade promovida pela Agência para a Gestão Integrada dos Fogos Rurais, I.P. (AGIF, I.P.) no âmbito do projeto Raposa Chama e da Campanha Portugal Chama. Por Si. Por Todos.

2. DESTINATÁRIOS E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

O Concurso destina-se a todas as crianças e jovens dos 5 aos 12 anos residentes em território nacional (continente e regiões autónomas) ("Participantes"), devidamente autorizados por um responsável adulto (pais, encarregados de educação, tutores, professores).

Pretende-se com este Concurso fomentar a produção de material audiovisual, através da capacidade artística (dança e música) dos Participantes aumentando o envolvimento no projeto Raposa Chama.

3. OBJETIVOS DO CONCURSO

- Dar a conhecer o projeto Raposa Chama e a Banda da Floresta;
- Sensibilizar e educar as crianças e jovens para os comportamentos de risco de incêndio e a necessidade de medidas de autoproteção;
- Gerar a mudança de comportamentos;
- Estimular a criatividade através da ludicidade e da componente artística (dança e música).



4. DIVULGAÇÃO DO CONCURSO

O Concurso será divulgado nas redes sociais do projeto (Facebook: [facebook.com/raposachama](https://www.facebook.com/raposachama), Instagram: [instagram.com/raposachama](https://www.instagram.com/raposachama) e Tik-Tok: <https://www.tiktok.com/@araposachama>) e website (www.raposachama.pt), assim como nas várias ações presenciais em Escolas do Ensino Básico a decorrer durante 2022.

5. TIPOLOGIA DE FORMATOS ADMITIDOS

5.1. Os Participantes podem apresentar a Concurso vídeos nas seguintes categorias:

- **Publicações em formato audiovisual** que apresentem o melhor vídeo “Com o fogo não se brinca” com uma **coreografia ao som do Hino da Banda da Floresta**;
- **Publicações em formato audiovisual** que apresentem o melhor vídeo “Com o fogo não e brinca” com uma **nova letra e música** para a Banda da Floresta.

5.2. Características Técnicas:

Os vídeos deverão ser enviados em formato Full HD 1920x1080 em formato .mp4 (Mpeg-4).

5.3. As informações sobre o projeto Raposa Chama podem ser consultadas no website www.raposachama.pt.

6. PRAZOS

6.1. Fase de Candidaturas - 01/03/2022 (00h00) a 31/05/2022 (23h59)

6.2. Fase de Votação - 06/06/2022 (00h00) a 30/09/2022 (23h59)

6.3. Fase de Seleção dos Premiados - 03/10/2022 a 07/10/2022

6.4. Anúncio dos vencedores - 08/10/2022

7. CONDIÇÕES DE CANDIDATURA

7.1. As candidaturas poderão ser apresentadas individual ou coletivamente (grupo de dança, turma de uma escola, etc.).



7.2. Os Participantes devem, durante a Fase de Candidaturas (6.1.), enviar os seus vídeos por e-mail para raposachama@agif.pt indicando os seguintes elementos:

- Nome do trabalho;
- Localidade;
- Identificação do Participante ou nome do grupo;
- Idade(s) do(s) Participante(s);
- Contactos do responsável adulto (e-mail e telefone) e menção ao grau de relação com o(s) Participante(s);
- Declaração de Responsabilidade dos Direitos de Imagem (em anexo).

8. ENVIO DOS MATERIAIS

Os Participantes devem, durante a Fase de Candidaturas (6.1.), enviar:

- Informações pessoais (alínea 7.2.);
- Trabalho em formato vídeo.

9. CRITÉRIOS DE VALORIZAÇÃO

Após verificação da concretização dos objetivos inerentes ao Concurso acima enunciados, pela equipa AGIF, I.P., organizadora deste Concurso, todas as participações serão divulgadas nas redes sociais do projeto durante a Fase de Votação (6.2.).

Os 3 vídeos dentro de cada categoria (dança e letra/música), num total de 6, que **obtiverem mais gostos, na página de Facebook Raposa Chama, na sua publicação serão os vencedores** deste Concurso Nacional “Com o fogo não se brinca”.

9. PRÉMIOS

Todos os vídeos que cumprirem com os objetivos inerentes ao Concurso e que não violem nenhuma regra ou princípio, serão divulgados nas redes sociais.

Aos 6 vídeos vencedores serão entregues a todos os Participantes Kits Raposa Chama que incluem: 1 t-shirt, 1 mochila, 1 boné, 1 porta-chaves, 1 lápis, 1 bússola, 1 lupa, 1 miniguia e o suplemento Raposa Chama na revista Visão Júnior. E ainda um certificado de participação.



10. DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

10.1. Os Participantes reconhecem que, ao participar no Concurso, estão a autorizar a divulgação e reprodução dos materiais produzidos, parcialmente ou na sua totalidade. Os Participantes concedem à AGIF, I.P. o direito de exibir e distribuir o vídeo e o respetivo conteúdo para efeitos do presente Concurso.

10.2. A AGIF, I.P. não irá vender, nem distribuir o conteúdo a terceiros e subsidiárias.

11. DADOS PESSOAIS

11.1. Os dados pessoais que os Participantes forneçam à AGIF, I.P. ao abrigo do Concurso serão tratados de acordo com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, sendo utilizados apenas no âmbito do presente Concurso, complementados pela informação específica constante neste Regulamento.

11.2. As categorias de dados pessoais que poderão ser recolhidas para tratamento por parte da AGIF, I.P. são as seguintes:

- Dados de identificação dos Participantes (nome, e-mail e telefone);
- Endereço dos Participantes para envio dos prémios.

11.3. As finalidades do tratamento das referidas categorias de dados pessoais pela equipa AGIF, I.P. são as seguintes:

- Comunicar com os Participantes durante todo o procedimento do Concurso.

11.4. Os fundamentos jurídicos para o tratamento das categorias de dados pessoais recolhidas pela AGIF, I.P. ao abrigo do Concurso assentam, essencialmente, na necessidade desse(s) tratamento(s) para efeitos de processamento do Concurso e apuramento do vencedor.

11.5. Os dados pessoais recolhidos serão mantidos pelo prazo de vigência do presente Concurso. Após o apuramento dos vencedores e a atribuição do(s) prémio(s), os dados pessoais serão conservados pelos prazos legais obrigatórios.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A apresentação da candidatura representa a aceitação plena do presente regulamento pelos Participantes.



12.2. O Participante declara que a sua participação no Concurso é da sua exclusiva responsabilidade.

12.3. Os seguintes tipo de conteúdos são considerados como “abusivos” e não poderão ser enviados para efeitos do Concurso:

- Qualquer conteúdo que transmita uma mensagem errada face à prevenção dos incêndios rurais;
- Conteúdo considerado ilegal e/ou que viole a legislação de Portugal;
- Conteúdo que viole os direitos de autor aplicáveis ao referido conteúdo;
- Conteúdo usado como material promocional, spam ou para envio de mensagens publicitárias não solicitadas;
- A AGIF, I.P. reserva o direito exclusivo de negar o direito de participação a qualquer Participante caso considere que as condições ora estipuladas tenham sido infringidas.

12.2. A AGIF, I.P. não poderá ser considerada responsável pela anulação, adiamento ou alteração do Concurso em virtude de circunstâncias imprevistas.

12.3. Qualquer esclarecimento suplementar sobre o Concurso pode ser obtido através do email: raposachamo@agif.pt.



ANEXO

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DOS DIREITOS DE IMAGEM

Eu _____
morador em _____

Portador do BI/Cartão de Cidadão n.º _____

Declaro para os devidos efeitos ser responsável pelas imagens das pessoas que participaram no vídeo por mim realizado para o Concurso "Com o fogo não se brinca", no âmbito do projeto Raposa Chama, tendo em vista a sua divulgação/transmissão/reprodução pela Agência pela Gestão Integrada de Fogos Rurais, I.P.

Data ____/____/_____

Assinatura _____